

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CUNHATAI**

CNPJ: 01.612.116/0001-44  
Av. 29 de Setembro nº 450  
C.E.P.: 89886-000 - Cunhatai - SC

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 6/2023 - TP**

Processo Administrativo: 31/2023  
Processo de Licitação: 31/2023  
Data do Processo: 04/07/2023

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DA LINHA SANTA CECÍLIA, INTERIOR DESTE MUNICÍPIO DE CUNHATAI - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA RESUMO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E TERMO DE REFERÊNCIA.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 7/2023 (Sequência: 1)**

Ao(s) 31 de Julho de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE CUNHATAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 22/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 31/2023, Licitação nº 6/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Abertos os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, verificou-se que foram apresentadas de acordo com o solicitado no edital, com exceção da proposta da empresa Borille Materiais de Construção LTDA, a qual, em que pese tenha apresentado os documentos constantes do edital, não observou o item 7.8 do instrumento, o qual impunha que "todos os documentos que compõem a proposta deverão ser assinados pelo representante legal da licitante e pelo responsável técnico da empresa (engenheiro ou arquiteto)", ao passo que foram apresentados grafados tão somente pela responsável técnico da empresa, sem assinatura do representante legal. Desse modo, resta desclassificada a empresa Borille Materiais de Construção LTDA, ao passo que resta classificada a empresa F.G. Construtora LTDA, autorizada, portanto, a contratar com o Município de Cunhatai após os devidos trâmites de homologação e adjudicação. Sem mais a registrar, encerra-se a sessão.

**Participante: 3541 - F. G. CONSTRUTORA LTDA**

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DA LINHA SANTA CECÍLIA, INTERIOR DESTE MUNICÍPIO DE CUNHATAI - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UND	1,00		0,0000	169.301,40	169.301,40
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>169.301,40</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>169.301,40</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cunhatai, 31 de Julho de 2023

**COMISSÃO:**

MAKEY TJOHANNES AROZI - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
CRISTIAN KNORST - ..... - MEMBRO/PREGOEIRO SUPLENTE  
CAMILA JOANA HOFFMANN - ..... - MEMBRO